



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 77, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designada pela Portaria Nº 3.740, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), **Progressão por Mérito Profissional**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005:

| MATRÍCULA | NOME                           | CARGO         | DATA DE EXERCÍCIO | DE CLASSE/ NÍVEL | PARA CLASSE/ NÍVEL | A PARTIR DE |
|-----------|--------------------------------|---------------|-------------------|------------------|--------------------|-------------|
| 1130231   | DORVALINA TEOTONIA DE CARVALHO | ADMINISTRADOR | 08/07/2015        | E-101            | E-102              | 08/01/2017  |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**ANA PAULA LEITE CARNEIRO BARBOSA**

**Publicada no BS/IFB, de 12.01.2017**